



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Emitido em: 22/09/25 14:04  
R\$ 1,00

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>25.368.251.900,00</b>	<b>25.736.132.426,22</b>	<b>17.566.373.598,92</b>	<b>68,26</b>
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	20.326.782.084,00	20.600.444.537,28	13.776.162.680,57	66,87
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	19.942.613.386,00	20.242.335.800,36	13.617.731.868,60	67,27
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	384.168.698,00	358.108.736,92	158.430.811,97	44,24
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	119.420.956,00	119.420.956,00	172.810.278,15	144,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	2.158.893.449,00	2.158.893.449,00	1.952.064.608,20	90,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.763.155.411,00	2.857.373.483,94	1.665.336.032,00	58,28
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>14.130.979.681,00</b>	<b>14.130.979.681,00</b>	<b>9.913.123.092,71</b>	<b>70,15</b>
Cota-Parte FPE	13.907.421.357,00	13.907.421.357,00	9.826.400.820,97	70,66
Cota-Parte IPI-Exportação	62.058.324,00	62.058.324,00	30.379.605,85	48,95
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	161.500.000,00	161.500.000,00	56.342.665,89	34,89
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>6.135.548.413,00</b>	<b>6.135.548.413,00</b>	<b>4.390.258.136,80</b>	<b>71,55</b>
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	5.040.587.108,00	5.040.587.108,00	3.406.629.226,21	67,58
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	1.079.446.724,00	1.079.446.724,00	976.034.009,43	90,42
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	15.514.581,00	15.514.581,00	7.594.901,16	48,95
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)</b>	<b>33.363.683.168,00</b>	<b>33.731.563.694,22</b>	<b>23.089.238.554,83</b>	<b>68,45</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (V)</b>	<b>306.415.770,00</b>	<b>413.040.990,41</b>	<b>244.068.640,70</b>	<b>59,09</b>	<b>238.760.506,78</b>	<b>57,81</b>	<b>232.137.561,75</b>	<b>56,20</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	284.136.559,00	390.846.952,41	237.283.640,70	60,74	232.141.506,78	59,42	225.863.561,75	57,82	0,00
Despesas de Capital	22.279.211,00	22.394.038,00	6.785.000,00	30,30	6.619.000,00	29,56	6.274.000,00	28,02	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)</b>	<b>4.010.950.879,00</b>	<b>4.200.261.630,95</b>	<b>2.805.528.909,74</b>	<b>66,79</b>	<b>2.697.029.191,75</b>	<b>64,21</b>	<b>2.682.415.961,28</b>	<b>63,86</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	3.952.986.486,00	4.105.308.574,43	2.736.783.132,85	66,66	2.644.441.982,52	64,42	2.630.481.210,76	64,08	0,00
Despesas de Capital	57.964.393,00	94.953.056,52	68.745.776,89	72,40	52.587.209,23	55,38	51.934.750,52	54,70	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)</b>	<b>38.909.532,00</b>	<b>42.400.565,24</b>	<b>25.857.963,30</b>	<b>60,98</b>	<b>15.474.504,10</b>	<b>36,50</b>	<b>14.989.972,19</b>	<b>35,35</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	38.899.532,00	42.390.565,24	25.857.963,30	61,00	15.474.504,10	36,50	14.989.972,19	35,36	0,00
Despesas de Capital	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)</b>	<b>136.640,00</b>	<b>125.640,00</b>	<b>111.134,55</b>	<b>88,45</b>	<b>111.134,55</b>	<b>88,45</b>	<b>106.134,55</b>	<b>84,48</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	116.640,00	116.640,00	111.134,55	95,28	111.134,55	95,28	106.134,55	90,99	0,00
Despesas de Capital	20,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)</b>	<b>47.710.099,00</b>	<b>44.872.072,67</b>	<b>23.710.316,66</b>	<b>52,84</b>	<b>20.462.678,88</b>	<b>45,60</b>	<b>20.239.235,85</b>	<b>45,10</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	47.648.099,00	44.399.072,67	23.309.749,37	52,50	20.072.678,88	45,21	19.849.235,85	44,71	0,00
Despesas de Capital	62,00	473,00	400,67	64,69	390,00	82,45	390,00	82,45	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)</b>	<b>1.344.228.481,00</b>	<b>1.093.918.512,96</b>	<b>467.321.819,55</b>	<b>42,72</b>	<b>444.900.353,30</b>	<b>40,67</b>	<b>426.415.723,63</b>	<b>38,98</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.340.946.308,00	1.089.793.642,09	465.604.051,18	42,72	443.647.616,99	40,71	425.162.987,32	39,01	0,00
Despesas de Capital	3.282.173,00	4.124.870,87	1.717.768,37	41,64	1.252.736,31	30,37	1.252.736,31	30,37	0,00
<b>TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)</b>	<b>5.748.351.401,00</b>	<b>5.794.619.412,23</b>	<b>3.566.598.784,50</b>	<b>61,55</b>	<b>3.416.738.369,36</b>	<b>58,96</b>	<b>3.376.304.589,25</b>	<b>58,27</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)		3.566.598.784,50	3.416.738.369,36	3.376.304.589,25
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)		0,00	0,00	0,00
(+/-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)		0,00	0,00	0,00
<b>(a) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)</b>		<b>3.566.598.784,50</b>	<b>3.416.738.369,36</b>	<b>3.376.304.589,25</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)				2.770.708.626,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)				0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII) (d ou e) - (XVIII)		795.890.157,92	646.029.742,78	605.595.962,67
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)</b>				<b>14,80</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (o)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	2.770.708.626,58	3.416.738.369,36	646.029.742,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646.029.742,78
Empenhos de 2024	3.862.130.215,54	5.075.549.177,71	1.213.418.962,17	304.065.621,71	0,00	0,00	206.095.261,75	89.823.541,17	8.146.818,79	1.205.272.143,38
Empenhos de 2023	3.381.321.934,72	4.657.368.915,49	1.296.046.980,77	187.398.762,95	0,00	0,00	161.106.418,86	20.523.189,43	5.769.154,66	1.290.277.826,11
Empenhos de 2022	3.200.598.019,04	4.528.247.844,51	1.327.649.825,47	178.748.536,97	0,00	0,00	154.967.975,04	0,00	23.780.561,93	1.303.869.263,54
Empenhos de 2021 e anteriores	16.746.888.592,71	21.003.131.202,75	4.256.442.610,04	567.799.665,74	0,00	0,00	484.653.048,53	-0,00	83.146.617,21	4.173.295.992,83
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248º e 2º DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXVI)	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	Total de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos a Compensar (XXVIII)	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)</b>	<b>1.279.838.277,00</b>	<b>1.282.238.277,00</b>	<b>854.876.425,50</b>	<b>66,67</b>
Proveniente da União	1.216.675.970,00	1.219.075.970,00	811.107.032,18	66,53
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Municípios	63.162.307,00	63.162.307,00	43.769.393,32	69,30
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)</b>	<b>68.275.746,00</b>	<b>68.275.746,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (XXXI)</b>	<b>10.753.112,00</b>	<b>10.753.112,00</b>	<b>10.035.849,76</b>	<b>93,33</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>1.358.867.135,00</b>	<b>1.361.267.135,00</b>	<b>864.912.275,26</b>	<b>63,54</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)</b>	<b>146.194.595,00</b>	<b>173.345.221,54</b>	<b>89.774.147,48</b>	<b>51,79</b>	<b>84.983.377,54</b>	<b>49,03</b>	<b>84.861.891,53</b>	<b>48,96</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	146.194.595,00	173.309.197,33	89.774.147,48	51,80	84.983.377,54	49,04	84.861.891,53	48,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	36.024,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)</b>	<b>1.353.501.153,00</b>	<b>1.791.807.770,46</b>	<b>934.139.303,26</b>	<b>52,13</b>	<b>836.663.667,75</b>	<b>46,69</b>	<b>830.672.280,85</b>	<b>46,36</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.285.015.407,00	1.476.869.506,51	877.156.337,72	59,39	802.284.907,65	54,32	799.918.848,13	54,16	0,00
Despesas de Capital	68.485.746,00	314.938.263,95	56.982.965,54	18,09	34.378.760,10	10,92			



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Emitido em: 22/09/25 14:04  
R\$ 1,00

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

FONTE: SIAFE-CE / SEFAZ-CE

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
- 4 - As seguintes despesas são consideradas para o cálculo do limite mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS):
  - As despesas executadas pelo Fundo Estadual de Saúde (FUNDES);
  - As despesas executadas pelos Consórcios Públicos de Saúde (mediante as informações DECLARADAS PELOS CONSÓRCIOS, segundo os critérios do Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª edição, publicado em 07/07/2023):
    - Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato ; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu ; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca ; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro Norte; - Consórcio Público de Saúde Maciço de Baturité; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Caucaia/Cisvale; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas; - Consórcio Público de Saúde de Brejo Santo - Consórcio Público de Saúde de Canindé - Consórcio Público de Saúde de Ibiapaba - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú - Consórcio Público de Saúde de Quixadá - Consórcio Público de Saúde de Sobral - Consórcio Público de Saúde de Tauá - Consórcio Público de Saúde de Camocim
  - 4.1 - Os seguintes Consórcios não prestaram contas sobre as despesas executadas com os recursos repassados no período de julho-agosto de 2025:
    - Consórcio Público de Maracanaú - Consórcio Público de Saúde de Canindé
- 5 - As seguintes despesas não são computadas para o cálculo do limite mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS):
  - As despesas executadas pela Escola de Saúde Pública (ESP), pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Ceará (ISSEC) e pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores do Ceará (FASSECC), pois não atendem ao Princípio de Acesso Universal.
  - As despesas executadas nos itens de despesa abaixo, em cumprimento aos Acórdãos nº 20, 135, 141, 546, 950, 952 e 955 do TCE-CE (Valores empenhados em R\$):

2160 - MULTAS INDEDUTÍVEIS	8.834,45
2185 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.229.005,18
2259 - MATERIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.184.594,83
2326 - INDENIZAÇÕES	1.791.829,96
2344 - (DEA) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.229.859,48
2376 - MULTAS OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB. FED.	61.617,38
TOTAL (R\$)	31.505.741,28
- 6 - No quadro de Execução de Restos a Pagar, na linha "Empenhos de 2021 e anteriores", os valores se referem aos exercícios de 2021, 2020, 2019, 2018 e 2017.
- 7 - Todos os valores neste demonstrativo estão sujeitos a alterações, em virtude da mudança do sistema de execução financeira e orçamentária do Estado do Ceará (SIAFECE).
- 8 - Foi incluída a Modalidade 71 de Despesa nas Dotações Iniciais e Atualizada, a fim de apresentar o valor aprovado para transferências a Consórcios Públicos.

ROBERTO DANIEL FOLTZ  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR - CRC Nº 36.307/O-3

ELMANO DE FREITAS DA COSTA  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
GOVERNADOR DO ESTADO